



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 091/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1312/23</u> DATA <u>31/05/23</u> <u>Rogério Reis Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
---	--

Autor Vereador: Valcimar José Fuzinato.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Que o poder executivo tome providencias sobre as pinturas dos meios fios de nossa cidade, efetuando a pintura na cor correta dos mesmos, quando houver uma placa nesta via que proíba que veículos estacionem ao longo de uma determinada via, o "meio-fio" seja pintado na cor amarela, que servirá para mostrar a continuidade da proibição.

Que seja pintado urgentemente as esquinas em especial em frente ao supermercado DelMoro, o local está sendo usado como estacionado por veículos.

A segurança e a trafegabilidade são questões que devem ser priorizadas em nossa cidade. É preciso que o setor competente entenda e tomem as providências imediatas em relação às pinturas dos meios-fios de nossa cidade, garantindo assim a correta sinalização em nossas vias, que atualmente é pintado tudo de branco.

Além disso, é essencial que, quando houver placa que proíba o estacionamento em determinada via, o meio-fio seja pintado na cor amarela, mostrando assim a continuidade da proibição. Especialmente nas esquinas, isso é fundamental, pois garante a visibilidade necessária para que o fluxo de veículos seja seguro.

Um exemplo disso é a situação no entroncamento em frente ao supermercado Delmoro, onde veículos leves e pesados estão sendo estacionados, o que impede a visão dos motoristas e põe em risco a segurança no trânsito.

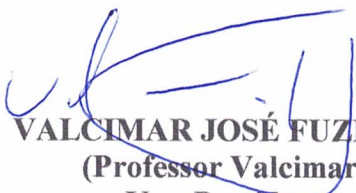


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

É preciso que o Poder Executivo tome as providências necessárias para que essa situação seja resolvida o mais rápido possível, garantindo assim a segurança e a tranquilidade de todos nós. Juntos podemos construir uma cidade mais segura e com mais qualidade de vida para todos os seus habitantes. Diante da Importância conto com os votos dos nobres pares para a aprovação do pleito formado.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 03 de fevereiro de 2023.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
(Professor Valcimar)
Ver. Presidente

Registrada a Indicação nº. 016/2023
Secretaria Geral